

Édito n.º 244/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Guimarães e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar a partir da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Ave/Sousa, Guimarães, para o estabelecimento da linha mista a 15 kV, São João da Ponte-Prazins, na freguesia de Ponte (São João) e Prazins (Santo Tirso), concelho de Guimarães, a que se refere o processo EPU/31244.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

28 de Maio de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611017295

Édito n.º 245/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Guimarães e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar a partir da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Ave/Sousa, Guimarães, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, PT 792 — Mesão Frio-Sairrão II, na freguesia de Mesão Frio, concelho de Guimarães, a que se refere o processo EPU/31309.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

28 de Maio de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611017298

Édito n.º 246/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Santo Tirso e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar a partir da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Ave/Sousa, Guimarães, para o estabelecimento da linha mista a 15 kV, PT 35 — Santo Tirso-São Bento da Batalha I (modificação para novo PT), no concelho de Santo Tirso, a que se refere o processo EPU/31247.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

28 de Maio de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611017297

Édito n.º 247/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar a partir da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Trás-os-Montes, Vila Real, para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV, interligação da linha Varosa-Vidago (troço Varosa-Vila Real) (ap. 14) com a linha Bairro-São João de Lobrigos IV (ap. 1), n.º 27, na freguesia de Lobrigos (São João Baptista), concelho de Santa Marta de Penaguião, a que se refere o processo EPU/31038.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

28 de Maio de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611017285

Édito n.º 248/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Armamar e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar a partir da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Trás-os-Montes, Vila Real, para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV, PT 44 — Fontelo-Fontelo I (modificação entre ap. derivação e ap. 1), na freguesia de Fontelo, concelho de Armamar, a que se refere o processo EPU/7675.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

28 de Maio de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611017279

Édito n.º 249/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Vila Real e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Trás-os-Montes-Vila Real, para o estabelecimento da LN aérea a 30 kV, PT 332 Mouços-Jorjais, na freguesia de Mouços, concelho de Vila Real, a que se refere o processo EPU/30993.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

28 de Maio de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611017260

Édito n.º 250/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Armamar e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Trás-os-Montes-Vila Real, para o estabelecimento da LN aérea a 30 kV, PT 79 São Cosmado-Quinta Vales, na freguesia de São Cosmado, concelho de Armamar, a que se refere o processo EPU/31201.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

28 de Maio de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611017222

Édito n.º 251/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área